



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

A vereadora **Mônica de Souza Pontes Cordeiro**, infra-assinado, vereadora em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência, que oficie ao Excentíssimo Prefeito Municipal, indicando-o providenciar junto à Secretaria responsável, que adote as medidas cabíveis quanto a implantação e/ou manutenção da sinalização viária nas ruas de Barra do Riacho.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária considerando a necessidade de garantir maior segurança no tráfego de veículos e pedestres, além de contribuir para a organização da mobilidade urbana local.

A ausência ou a má conservação da sinalização compromete a fluidez do trânsito, aumenta o risco de acidentes e dificulta a orientação de motoristas, ciclistas e pedestres. Assim, a medida é fundamental para promover melhores condições de circulação, reduzir conflitos no tráfego e assegurar o cumprimento das normas de trânsito vigentes.

A intervenção também contribui para a valorização do espaço público, atendendo a uma demanda recorrente da comunidade, que busca maior qualidade de vida e segurança no deslocamento diário.

Espero ter demonstrado a real necessidade da presente indicação,
subscrovo-me.

Aracruz/ES, 10 de Setembro de 2025.

Monica de Souza Pontes Cordeiro

Vereadora



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003700320033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003700320033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003700320033003A005000

Assinado eletronicamente por **MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO** em 10/09/2025 10:46
Checksum: **8CD8F41B3BA1620C475174EEDCA78022CC483AC9763090DF90599CB43910C6F6**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003700320033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.